

PORTARIA N. 0899/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010705207202481,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 665/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1948, de 27 de junho de 2024, que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça **EDUARDO GUIMARÃES VIEIRA FERRO** para atuar perante a 25ª Zona Eleitoral - Dianópolis, no período de 1º de julho de 2024 a 1º de julho de 2026 (biênio).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de julho de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 30/07/2024 às 17:49:25 SIGN: a879d010ccbebd9f3e8aeb014e09f6f0ff4ccb12 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/a879d010ccbebd9f3e8aeb014e09f6f0ff4ccb12</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.